



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 106 de 16 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 da CF/88, art. 38 da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia e o art. 40 §4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal Promulga:

“Concede o Título do Mérito Policial “Soldado Marcelo Barbosa Martins” ao Sr. Edgar Miranda.

Art. 1º Fica concedido o Título do Mérito Policial “Soldado Marcelo Barbosa Martins” ao Sr. Edgar Miranda, objetivando o reconhecimento aos profissionais da Polícia Militar, Civil e Guarda Municipal, que prestem serviços ao município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Glaysen Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003300320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.